



## ANEXO I.

**Plano de Trabalho do Conselho Municipal da  
Assistência Social – Superando as Dificuldades  
Esferas: Municipal, Estadual e Federal 2024**

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Endereço: RUA CHILE, Nº2015. BAIRRO NOVA AMÉRICA

Cidade: BARRETOS Estado: São Paulo

CEP: 14783-160 Telefone: (17)3324-1888

e-mail: amautismo2020@gmail.com

Número de registro no CMAS: 003

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99.

CEBAS: Nº Solicitação 12613338 08/12/2021 valido até 07/12/2024 com prorrogação para 31/12/2025

Banco: Banco Brasil Agência: 0031-0

Para o recurso do CMAS: Conta Corrente Nº: 44742-0

### 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Sandra Cristina dos Santos

RG: 20.847.497-3 CPF: 098.180.718-67

1.3 - Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/ 01/ 2020 até 30/ 12/2023.

1.4 - Nº CNPJ: 66.991.282/0001-44 Data de Inscrição no CNPJ: 03/01/1992.

1.5 - Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

Área da atividade preponderante:

(X) Área de Assistência Social (X) Área de Saúde (X) Área de Educação

Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Área de Assistência Social (X) Área de Saúde (X) Área de Educação





### 1.6 - Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social

de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

1.7 - O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim  Não  Em adequação

#### 1.7.1 - Finalidades Estatutárias:

Art. 2º A associação tem por objetivo e finalidade precípua dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o Autismo e os transtornos globais do desenvolvimento, bem como desenvolver programas de amparo, auxílio, adaptação, reabilitação, inclusão e interação social de pessoas com Autismo sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religiosos, favorecendo o pleno exercício de seus direitos fundamentais, assegurando o livre ingresso, independentemente de quaisquer pagamentos, aos que solicitarem sua filiação como assistidos, dentro da capacidade de atendimento da instituição inclui-se também em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente LEI nº8069 de 13/07/90 e legislação correlata, sendo dispensada a autorização da assembleia para esse fim, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providencias cabíveis possíveis.

Art. 3º Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá:

b) Organizar e fornecer, por si próprio ou através de convênios com os entes públicos ou privados de saúde, serviços médicos, regulares ou emergenciais observados a legislação e as autorizações necessárias a serem expedidas pelo Poder Público competente. Fornece alimentação, transporte aos assistidos.





e) Atuar em regime de cooperação com os entes públicos nem suas diversas esferas, na promoção do atendimento das pessoas Autistas com transtornos globais do desenvolvimento, através da assinatura de convênios ou termos de parceria.

f) Arrecadar os recursos financeiros necessários para a sua manutenção e desenvolvimento, seja através de mensalidades, contribuições, doações, subvenções, campanha ou promoções destinadas ao levantamento de fundos.

### 1.8 - APRESENTAÇÃO GERAL:

A AMA - Associação de Amigos do Autista de Barretos foi fundada em 25 de outubro de 1991, é uma associação civil sem fins lucrativos. A necessidade desta organização surgiu porque o atendimento especializado era realizado em outro município, não sendo acessível para todos os autistas deste município, movimentados por este contexto alguns pais de autistas e outros membros da sociedade sensibilizados pela causa uniram-se e criaram a AMA de Barretos. No ano de 2009 a AMA de Barretos atingiu sua maior idade - 18 anos, e por acreditar na qualidade de seu atendimento, vem dia após dia buscando se potencializar na procura de novos métodos e convivência social. Neste mesmo ano a entidade passou por uma reestruturação no método de trabalho na qual direcionou esforços na busca de descobrir um método que fosse eficaz no desenvolvimento do autista para que o mesmo se torne autônomo.

### 2.0 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIFICO:

**Período de Execução:** INÍCIO: 01/01/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

**Esfera Municipal:** 12 PARCELAS MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 TOTAL ANUAL R\$ 60.000,00

**Esfera Estadual:** 12 PARCELAS MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 4.800,00 TOTAL ANUAL R\$ 57.600,00

**Esfera Federal:** 12 PARCELAS FEDERAL SENDO NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais) TOTAL ANUAL R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Obs.:** Durante o ano de 2024 caso a entidade receba alguma emenda ou outros recursos voltados para recursos humanos, estes valores relacionados acima serão remanejados para outras despesas discriminadas na tabela de Despesas 2 Identificar.





## 2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

**Serviço:** PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (DEFICIÊNCIA), PORTA DE ENTRADA DO SERVIÇO CREAS.

## 2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

**Nome completo do Coordenador:** Mirian de Souza Nascimento Takayama

**Formação:** Serviço Social

**Número do Registro Profissional:** CRESS: 39.216

**Telefone para contato:** (17) 3324-1888.

**E-mail do coordenador:** [amaservicosocialbarretos@gmail.com](mailto:amaservicosocialbarretos@gmail.com)

## 3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

### JUSTIFICATIVA:

O plano de trabalho tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. O Serviço conta com uma equipe de profissionais de nível superior e de nível médio (cuidadoras (es) sociais), específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado; espaço físico adequado em localização, tamanho, funcionalidade e acessibilidade; ações pautadas na identificação das necessidades de apoio e cuidados apresentadas pelas(os) usuárias(os) e suas famílias e no reconhecimento de potencialidades das(os) usuárias(os); no respeito e valorização da diversidade; na oferta variada de atividades de cuidados na perspectiva da redução da sobrecarga do estresse de cuidados e cuidadoras (es), em virtude da oferta continuada dos cuidados; do não isolamento social; na ampliação das redes de apoios, convivência, compartilhamentos de cultura, artes, espiritualidade, dentre outras; na construção de autonomias, de vínculos familiares, sociais e comunitários e no fortalecimento do papel protetivo da família; no acesso a serviços essenciais, esporte, cultura e lazer e a benefícios no território; na identificação das situações de risco e de violações de direitos de cuidados e na realização de encaminhamentos para





os setores competentes. É neste contexto que surge este projeto, que se justifica plenamente, pois visa combater a exclusão social imposta pela sociedade, tanto ao autista quanto a sua família. Trabalhando os princípios de reconhecimento da diversidade da condição humana, isto significa que as condições contextuais dos sujeitos são repensadas e assim sendo passa a ser possível considerá-la a incluindo na organização social.

### **3.1 - OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO.**

Desenvolver ações no âmbito da Assistência Social, programas e projetos que garantam os direitos das pessoas com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA e suas famílias que vivenciam a vulnerabilidade e risco pessoal/social. Garantir a continuidade aos atendimentos, concomitante ao desenvolvimento das habilidades dos indivíduos autista assegurando a estes e suas famílias respaldo, prestando atendimento especial e individualizado, de acordo com o programa do trabalho da Instituição, dos atendimentos assistencial, educacional e clínico

### **3.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO:**

- Estimular a elaboração de projetos pedagógicos específicos e de acordo com o nível de cada autista em suas etapas como: infância, adolescência e idade adulta, para sua integração familiar e social;
- A organização de métodos e técnicas especializadas para o atendimento das necessidades do autista visando à aquisição de recursos pessoais que possibilitem o seu desenvolvimento perante a família e sociedade, com possibilidade, dependendo do grau de autismo e do desenvolvimento, o encaminhamento para escolas regulares e realização de trabalhos manuais simples;
- Trabalhar o desenvolvimento da comunicação oral e gráfica, coordenação motora global, percepções, conhecimentos e a independência em A.V.D. (Atividade Vida Diária), A.V.P. (Atividade Vida Prática).
- Atendimento multidisciplinar para triagem diagnóstica e atendimento clínico individual e grupal aos autistas, além de atendimento familiar;
- O fortalecimento dos vínculos familiares e dos laços de reciprocidade e solidariedade humana em que se fundamenta a sociedade;
- Promover e assegurar a integração e bem estar das pessoas com transtorno autístico





junto à família e comunidade;

- Atender o maior número possível de autistas, dando-lhes condições de independência e melhor relação social;
- Esclarecimento a comunidade através de campanhas educativas, elaboração de material informativo e formação de grupos especializados em saúde mental infantil.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes à partir dos 03 anos de idade há 12 anos completo e seus familiares.

**3.4- META QUALITATIVA E QUANTITATIVA:** Manter a qualidade dos atendimentos e inclusão social dos 85 autistas, capacitar suas famílias da independência, autonomia além de fortalecer os vínculos familiares e sociais.

### 3.5- METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividades	Metodologia
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apoio à família;</li><li>▪ Inclusão Social;</li><li>▪ Triagem;</li><li>▪ Avaliação com equipe multidisciplinar;</li><li>▪ Atendimento Especializado.</li><li>▪ "Prestar serviço humanizado a Pessoa com Transtornos Globais do Desenvolvimento";</li><li>▪ Promover e articular ações de Defesa de direitos, prestação de Serviço Assistencial, terapêuticos, orientações e apoio psicossociais às famílias visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com Transtornos Global do Desenvolvimento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Dar continuidade aos atendimentos, concomitante ao desenvolvimento das habilidades dos indivíduos autista, assegurando a estes e suas famílias respaldo, prestando atendimento especial e individualizado, de acordo com o programa do trabalho da Instituição, dos atendimentos assistenciais educacionais.</li><li>▪ Ampliar a avaliação multidisciplinar para diagnóstico de autistas para 4 vezes por mês na sexta - feiras.</li></ul>













**3.7 - ARTICULAÇÃO EM REDE:** Municipal, CREAS e CRAS IV, concentra-se nos bairros Nadir Kennan, Nova América, Bairro Rios, Jardim Soares, Esplanada, Jardim Feitosa, Campo Redondo, Dr. Luiz Spina, Cohab Pedro Cavalini, Cecap II, Predios Nilton Siqueira Sopa, Ibirapuera, Pereira, Nogueira, Centro, Celina, Santa Cecília. Desenvolvemos nossas atividades no território IV, contudo este local não foi escolhido pela sua característica particular, pois o transtorno do desenvolvimento (autismo) não acontece em uma determinada região, mas pode acontecer em qualquer espaço territorial.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
AMA – Associação de Amigos do Autista de Barretos	Proteção Especial Média Complexidade (Deficiência)	Semanal de Segunda à Sexta Feira

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).

**Condições de Acesso:** É realizada uma avaliação com as famílias, crianças, adolescentes e adultos demandantes são acolhidas pela instituição através da escuta inicial, a partir de encaminhamento e diagnóstico comprovado por laudo médico. A entrevista inicial é feita com a família, e realizada pela Assistente Social onde há o preenchimento do diagnóstico Social, a mesma posteriormente encaminha o responsável e a criança e ou adolescente com autismo para os outros profissionais da equipe multidisciplinar da instituição.

Vale ressaltar que o ingressante perpassa pela avaliação dos profissionais de toda a equipe multidisciplinar, sendo posteriormente elaborado um diagnóstico e planejamento em conjunto para este usuário, respeitando assim a sua individualidade. Conseqüentemente realizamos um atendimento estruturado, conforme segue:

- Atendimento em grupo (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outros)
- Atendimento em oficinas terapêuticas, executadas por profissional especializado;
- Visitas e atendimentos domiciliares pela Assistente Social quando necessário;
- Atendimento individualizado das famílias.





**Formas de Acesso:** Através de encaminhamento do Município tais como: Secretária de Saúde, Centro de Reabilitação, Secretária Municipal de Educação, Secretaria da Assistência Social.

### 3.8 - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Número de encaminhamento realizado pelos órgãos: Centro de Reabilitação; Secretária da Educação Municipal, Secretaria da Assistência Social.	Lista de encaminhamento e atendimento
Motivação dos pais em participarem nas atividades sociais da comunidade	Pais e ou responsável
Comprometimento dos pais na vivência social dos filhos	Lista de atendimento Psicológico, Terapia Ocupacional, Assistente Social, Fonoaudióloga, educador físico, fisioterapeuta, psiquiatra infantil e Orientações pedagógicas.

### 3.9 - IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.

**Endereço:** Rua Chile nº2015 – Bairro Nova América. CEP: 14783-160.  
**Telefone:** (17) 3324-1888.

**Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto.**  
A Ama possui prédio próprio com uma área de 1.562,70 m, salas infantis e Adulto que são distribuídos da seguinte maneira:

- **Recepção:** mesas, cadeiras, telefones, computador, impressora, armários e arquivos;
- **Sala de triagem – Assistente Social:** equipada com computador, mesa, cadeiras, arquivo, e material para uso;
- **02 salas infantil:** 04 crianças em cada sala, totalizando 8 crianças;
- **02 sala p/ adolescente:** uma sala com 06 adolescentes e a outra com 07 totalizando em 13 adolescente;





- **02 salas para adultos:** cada sala com 6 alunos totalizando 12 adultos por sala.
- **Sala da Psicóloga:** mesa, cadeiras, brinquedos, material para o atendimento psicológico e material para uso;
- **Sala de Fonoaudióloga:** mesa, cadeiras, material para o atendimento e material para uso;
- **Sala de fisioterapia:** tem esteira, bicicleta ergométrica, step, cama elástica, andador, material para atendimento e material para uso;
- **Sala da Enfermagem:** mesa, cadeiras, balança, armário
- **Sala do Administrativo:** mesas, cadeiras, computadores, fax, armários, telefone e arquivo;
- **Pátio:** com bebedouro de água, bancos e área reservada para a atividades das crianças;
- **Refeitório:** com mesas, bancos, cadeiras
- **Sanitários Masculino e Feminino:** Dois para os atendidos, e um banheiro específico para funcionários e/ou visitantes;
- **Cozinha:** equipada com fogão industrial, forno, micro-ondas, utensílios domésticos, geladeiras, freezer, armários. Pia para lavar os pratos, talheres, panelas e outros.
- **Despensa:** equipada com armários de aço armazenamento de mantimento e outros;
- **Salas de aula:** com mesas, cadeiras, armários individuais, material pedagógico apropriado para cada fase;
- **Garagem:** 1 Fiat Dublo.
- **Estacionamento:** para seis veículos;
- **Área externa:** piscina, quadra poliesportiva;
- **Área verde:** gramada e arborizada.





### 3.10 - RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO).

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de Contratação	Data de Contratação	Valor
José Roberto Pedro Junior	Ensino Superior Completo	Advogado	09 h/ semanal	CLT	A recontração	R\$ 2.640,00
Vania Cristina Azoli	Superior completo	Coordenadora pedagógica	40h/ semanal	CLT	A Recontração	R\$ 3.333,80
Vanessa Cristina Rosalin Tolentino	Ensino Superior Completo	Pedagogo	20h/ semanal	CLT	A recontração	R\$1.434,00
Lais dos santos Fagundes silva	Ensino Superior Completo	Psicopedagogo	40h/ semanal	CLT	A recontração	R\$2.754,80
Karina Elias da Silva	Ensino Superior Completo	Pedagogo	20h/ semanal	CLT	A recontração	R\$1.434,80
Rosana Ladário da Silva	Ensino Superior Completo	Pedagogo	20h/ semanal	CLT	A recontração	R\$1.320,00
Carmen Rita S. Borges	Ensino Superior Completo	Pedagogo	20h/ semanal	CLT	A recontração	R\$1.320,00
Claudineia P.F.da Rocha	Pedagogo	Pedagogo	20 Horas semanais	PS	A recontração	R\$1.320,00
Mirian de Souza Nascimento Takayama	Ensino Superior Completo	Assistente Social	30h/ semanal	CLT	A recontração	R\$ 2.556,30
Leticia Antônio de Paula	Ensino Superior Completo	Assistente Administrativo	40h/ semanal	CLT	A recontração	R\$2.596,35
Valdivia de Oliveira Costa	Ens. Médio completo	Cozinheira	40h/ semanal	CLT	A recontração	R\$1.595,16
João Paulo Penha	Ensino Superior Completo	Contador	30hs semanal	Prestador de Serviço	A recontração	R\$1.800,00

OBS: Enfatizamos que este salários é referente ao ano em exercício de 2023, podendo sofrer reajustes para o ano de 2024





### 3.11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	RESULTADOS PREVISTOS
Atividades pedagógicas	Proporcionar condições de desenvolvimento da coordenação motora, aprendizado e socialização	Desenvolvimento da área da comunicação oral e gráfica, coordenação motora global, percepções, conhecimentos e independência em atividades da vida diária
Atendimento Fonoaudiologia	Atendimento semanal, contribuindo para o desenvolvimento da fala	Crianças e adolescentes capazes de se comunicarem, mesmo sendo autistas
Atendimento Fisioterápico	Atendimento semanal para o desenvolvimento físico motoro	Este atendimento faz com que não haja o atrofiamento dos membros e contribui para um desenvolvimento saudável
Atendimento Psicológico	Atendimento semanal através de intervenções psíquicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos sociais, psíquicos e comportamental.	Desenvolvimento integral da criança e do adolescente em todos os aspectos.
Atendimento pelo Serviço Social	Atendimento junto as famílias para orientações diversas e encaminhamentos quando se fizer necessário	Este atendimento visa o fortalecimento de vínculos, vencendo pré-conceitos sociais.
Atendimento pela educadora física	As atividades foram desenvolvidas em parceria com a Terapeuta ocupacional, fica responsável pelo circuito motor de coordenação motora grossa com percurso sensorial e lateralidade e a terapeuta com a coordenação motora fina.	Estimular a coordenação motora grossa e fina, percepção tátil promovendo sensações estimulando a somestesia (tato, pressão, vibração e nocicepção), alteridade, coordenação viso motora.
Atendimento pelo Advogado	Prestar assistência jurídica para a instituição e para os familiares dos autistas.	Trabalhar pela instituição e as famílias dos autistas e zelar pelo bom cumprimento da lei













## 5.0 - Planilha de Custos

Esfera Municipal

Nome funcionário	Cargo/ Função	Carga horária	Vínculo	Salário	Total anual
José Roberto Pedro Junior	Advogado	09 horas	CLT	R\$ 2.640,00	R\$60.000,00
Vania Cristina Azoli	Coordenadora pedagógica	40 horas	CLT	R\$3.333,00 600,00	
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Contador	20 horas	Prestador de Serviços	R\$ 1.800,00	
<i>Obs: Vale ressaltar que os valores podem sofrer variações, e de acordo com a tabela o salário atual é este acima e com o recurso será pago parte de salario</i>					

Esfera Estadual

Nome Funcionário	Cargo/ função	Vinculo	Atividades Vinculadas	Salário	Total Mensal	Total Anual
Lais dos santos Fagundes Silva	Psicopedagogo	CLT	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$ 2.754,80 1500	R\$5.292,00	R\$57.600,00
Vanessa Cristina R. Tolentino	Pedagogo	CLT	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$ 1.434,00 700		
Karina Elias da Silva	Pedagoga	CLT	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$ 1.434,00 700		
PAGAMENTO DE Utilidade Pública (água, luz, telefone e internet)				R\$ 495,00 432		
<i>Obs: Vale ressaltar que os valores podem sofrer variações, e de acordo com a tabela o salário atual é este acima e com o recurso será pago parte de salario</i>						





### Esfera Federal

Nome Funcionário	Cargo/ função	Vinculo	Atividades Vinculadas	Salário	Total Mensal	Total Anual
Valdivia de Oliveira Costa	Cozinheira	CLT	Faz as refeições dos usuários: café, almoço e lanches.	R\$1.595,16	R\$ 1.595,16	R\$ 19.141,92
Material de Limpeza					R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
Material de consumo					R\$200,84	R\$ 2.410,00
Total geral					R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Obs: Vale ressaltar que os valores podem sofrer variações

### 5.1 ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO (DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECURSOS HUMANOS)

#### Despesas 1 Identificar Municipal, Estadual e Federal

Nome	Função/ Cargo	Carga horária	Vinculo	Atividades Vinculadas	Salário	TOT. MEN	TOT. ANU
José Roberto Pedro Júnior	Advogado	09 Horas	CLT	Orientações Diversas	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
Vanira Cristina Azoli	Coordenadora	40 Horas	CLT	Coordenar encaminhar	R\$3.333,00	R\$3.333,00	R\$ 39.996,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Contador	-	Prestador de serviço		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Lais dos santos Fagundes Silva	Pedagogo	20 Horas semanais	CLT	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$2.754,80	R\$2.754,80	R\$ 33.057,6
Karina Elias da Silva	Pedagogo	20 Horas semanais	CLT	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$1.434,80	R\$1.434,80	R\$ 17.217,60
Rosana Ladario Silva	Pedagogo	40 Horas semanais	CLT /PS	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00



**AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS**

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social:

Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº2015 - Fone(17)3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos - SP


Claudineia P.F.da Rocha	Pedagogo	20 Horas semanais	PS	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Carmen Rita S. Borges	Pedagogo	20h/ semanal	CLT	Proporcionar condições de desenvolvimento do usuário e socialização	R\$1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
Minian de Souza Nascimento Takayama	Assistente Social/	30 Horas semanais	CLT	Atendimento as famílias em busca do desenvolvimento integral da criança e adolescente. Encaminhamentos e outros	R\$2.556,30	R\$2.556,30	R\$30.675,6
Leticia Antônio de Paula	Assistente Administrativo	40 Horas Semanais	CLT	Realiza o trabalho administrativo da instituição.	R\$2.596,35	R\$2.596,35	R\$31.156,20
Valdivia de Oliveira Costa	Cozinheira	40 Horas semanais	CLT	Faz as refeições dos usuários: café, almoço e lanches.	R\$1.595,16	R\$1.595,16	R\$ 9.141,92

**Despesas 2 Identificar  
Municipal, Estadual e Federal.**

Utilidade Pública (Água, Luz, telefone Internet) e	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Material de Consumo	Variável em R\$ 900,00 (novecentos Reais) mensais											
Uniformes	Variável em R\$800,00 (oitocentos reais) mensais											
Material de limpeza	Variável em R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais											
Encargos Trabalhistas	Variável em R\$300,00 (trezentos reais) mensais											
	Variável em R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais											

As despesas com pessoal/encargos compreendem: Salários, horas extras, férias, 13º Salário, 1/3 de férias, gratificações, INSS, FGTS, PIS sobre Folha de Pagamento, Imposto de Renda Retido na Fonte. Os valores mensais com despesas de pessoal/encargos e consumo poderão sofrer variações em virtude de fatos sazonais, tais como férias, 13º salário.

  
Sandra Cristina dos Santos  
RG: 20.847.497-3  
Presidente

  
Mirian de S. Nascimento Takayama  
CRESS: 39.216  
Assistente Social